



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

---

## DECRETO N. 3.248, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que nomeou o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI.

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando 728/2019-SD, juntado aos autos do processo administrativo n. 3812/17-2;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal n. 2.853, de 30 de outubro de 2017, que nomeou os membros para o Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONDEFI, passa a vigorar com a seguinte alteração:

**“Art. 1º (...)**

*I – Representantes das Entidades Governamentais:*

*a) Poder Executivo:*

*3. Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda:*

*3.1. ....*

*3.2. Itamar Cordeiro da Silva – suplente;” (NR)*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de novembro de 2019. (PA n. 3812/17-2)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**